



Processo nº

2017/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EDITAL PRODES/PK Nº 003/2017**

**DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO PRODES/PK**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei nº 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013 e o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, LEI Nº 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei Nº 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei Nº 1.170 de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de novembro de 2015 e a Lei Nº 1.294, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK **NOTIFICA** aos interessados, de forma global e impessoal, o **RESULTADO preliminar do processo de seleção para concessão de BOLSA DE ESTUDO para CURSO DE MEDICINA 2017/1.**

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Fica divulgado o resultado preliminar dos munícipes selecionados para integrar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK** para o 1º semestre do corrente exercício **(2017/1)** para o curso de medicina na forma do anexo único integrante deste Edital.

**2. DO RECURSO**

2.1. A interposição de recurso do resultado descrito no item anterior deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Atila Vivácqua, 79, Centro, Presidente Kennedy-ES, **no prazo de 3 (três) dias**, contados do dia seguinte a publicação.

2.2. Os pedidos de recursos que forem apresentados fora do prazo não serão conhecidos.



Processo nº 03  
Educação 11  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

2.3. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão indeferidos.

2.4. Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do prazo recursal.

**3. DO RESULTADO FINAL**

3.1. O resultado final será expedido por **Resolução** expedida pela Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK e homologada pela Secretária Municipal de Educação e pela Prefeitura Municipal.

3.2. O resultado será comunicado diretamente a Instituição de ensino vinculada, podendo ser expedido ato individual para cada beneficiário do PRODES/PK.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

4.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas regulamentares e editalícias.

Presidente Kennedy-ES, 26 de janeiro de 2017.

**Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.**

*[Handwritten signature]*  
Viviani Almeida Terra Rainha

*[Handwritten signature]*  
Maria Aparecida Terra Tonon

*[Handwritten signature]*  
Gilda Braga Alberoni

*[Handwritten signature]*  
Cláudia Márcia Fricke Jordão Belônia

*[Handwritten signature]*  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

*[Handwritten signature]*  
Vanessia Santana das Neves

**CERTIDÃO**  
**Edital PRODES/PK nº 003/2017**

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 27/01/17

Servidor: [Handwritten signature]

*[Handwritten signature]*  
Daniel Cocki Gomes

*[Handwritten signature]*



Processo nº  
Número 003/2017

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Homologo o Edital. Cumpra-se.

*[Handwritten signature]*  
Dilzerly Miranda Machado Tinoco  
Secretária Municipal de Educação  
4469/2016

RESULTADO PRELIMINAR DO PRODES/PK 2017/1 - GRADUAÇÃO MEDICINA

Nome	Instituição	Resultado	Motivo
Helena Vargas Gualberto da Hora	Universidade Iguaçu - UNIG	Deferido	O (a) requerente não se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.



Nº 000221/2017  
27/01/2017

Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

Edital PRODES/PK  
Nº 003/2017

*K-8*

Certidão

Certifico que *[Handwritten signature]*  
Prodes/PK Nº  
003/2017

Fe. publicado na forma do art. 65 da lei  
municipal com redação dada  
pela Lei nº 007, de 29/02/2009.

Data: 27/01/2017  
Servidor: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and notes: "M. Moraes", "Observes", "K-8"]*